



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 06/08/2020
Presidente

LEIDO NO EXPEDIENTE:
M. 06/08/2020
Presidente da Câmara Municipal
Igarassu

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2020

Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das
Sessões 12/08/2020
Presidente da C.M. Iga

EMENTA: Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 022/2019 de 10 de junho de 2019, dispondo sobre o julgamento de contas anuais da Prefeitura Municipal de Igarassu, referente ao exercício financeiro de 2015, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que dispõem as Súmulas 346 e 473 do STF (Supremo Tribunal Federal),

Considerando o uso irregular do exercício do mandato pelo Sr. Izaque Leite Pereira Barbosa, pelo fato do mesmo se encontrar com seus direitos políticos suspensos, desde 02/01/2018, por decisão Condenatória Transitada em Julgado, no Processo nº 4498-13.2014.8.17.0710, da Vara da Violência contra a Mulher de Igarassu, quando da discussão e aprovação do Decreto Legislativo nº 022/2019;

Considerando o impedimento legal por parte Sr. Izaque Leite Pereira Barbosa, de participação e voto na Sessão Plenária em que se deu a aprovação do Decreto Legislativo nº 022/2019, e que o mesmo ficou prejudicado por não alcançar o quórum regimental de 2/3 (dois terços) para sua aprovação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 022/2019, de 10 de junho de 2019, dispondo sobre o julgamento de contas anuais da Prefeitura Municipal de Igarassu, referente ao exercício financeiro de 2015, que teve como ordenador de despesas o Sr. Mário Ricardo Santos de Lima.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

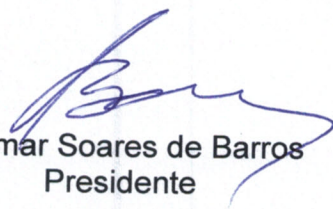
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 16/08/2020
Presidente da Câmara Municipal
IGARASSU

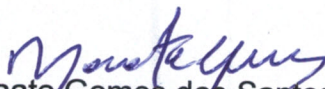
Art. 2º - Fica mantido e consolidado o Parecer Prévio da Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, recomendando pela REJEIÇÃO das contas anuais da Prefeitura Municipal de Igarassu - Processo TC nº 16100159-2 - Exercício financeiro 2015 – Ordenador de despesas Sr. Mário Ricardo Santos de Lima,

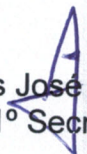
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

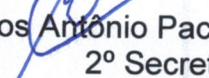
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 1º de agosto de 2020.


Ademair Soares de Barros
Presidente

Rivaldo Moraes da Silva Filho
1º Vice-Presidente


Naate Gomes dos Santos
2º Vice-Presidente


Aristóteles José de Souza Silva
1º Secretário


Marcos Antônio Pacífico das Neves
2º Secretário